



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

OFÍCIO DIVERSO- Ofício - PL 54/2020

Assis, 17 de junho de 2020.

Ofício DA nº 101/2020

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Câmara Municipal de Assis
Assis – SP

Assunto: Em atenção ao Ofício nº 130/2020 - DG

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, cordialmente, em atendimento ao Ofício em referência, acerca do Projeto de lei nº 54/2020, do Poder Legislativo, e nº 39/2020 do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que especifica, vimos informar que houve um equívoco quanto a Lei informada para abertura de crédito adicional especial no ano de 2019, que deu origem aos recursos.

Na realidade, a Lei correta é a de nº 6.636, de 20 de março de 2019, que autorizou a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para ocorrer com o repasse de recursos financeiros do Ministério de Saúde, destinados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria nº 3.902 de 07 de dezembro de 2018, que trata do financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Saúde foi realizada inicialmente a adequação dos espaços onde funcionam as especialidades odontológicas, para posteriormente adquirir os equipamentos e materiais permanentes, por isso é necessária a reabertura de crédito ora proposta, neste exercício.

Na oportunidade, reafirmamos à Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



